

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3420 DE 21 DE MAIO DE 2015****REPACTUA O PLANO DE AÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO ANO DE 2011 DA REGIÃO DA BAIÁ DA ILHA GRANDE - RJ.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Ministerial nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência da saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-RJ nº 648, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a constituição das Comissões Intergestoras Regionais do Estado do Rio de Janeiro;
- a Deliberação CIB-RJ nº 1.061, de 07 de outubro de 2010, que aprova a criação da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Região da Baía da Ilha Grande, RJ;
- que as Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço são instâncias permanentes de apoio e assessoria às Comissões Intergestoras Regionais para fins de formulação, condução e desenvolvimento, em âmbito regional, da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde;
- a DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.445, de 18 de outubro de 2011, que aprova o Plano de Educação Permanente em Saúde do Estado do Rio de Janeiro do ano de 2011;
- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da Baía da Ilha Grande, RJ (CIR/BIG), realizada em 27 de março de 2015, no Auditório da Fundação de Saúde de Angra dos Reis; e
- a Deliberação CIR/BIG nº 09, de 27 de março de 2015, que repactua o Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde do ano de 2011 da Região da Baía da Ilha Grande, RJ;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Repactuar o Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde do ano de 2011 da Região da Baía da Ilha Grande - RJ.

**Art. 2º**- Segue, em anexo, um dos projetos repactuado "Mini-Curso Acolhimento e Processo de Trabalho em Saúde: Classificação de Risco, Prevenção e Atenção à pessoa em situação de Violência na região da Baía da Ilha Grande" do Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde do ano de 2011 da Região da Baía da Ilha Grande - RJ.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2015

**FELIPE PEIXOTO**  
Presidente

## ANEXO

### **Projeto Educação Permanente em Saúde na Baía da Ilha Grande**

Mini-Curso Acolhimento e Processo de Trabalho em Saúde: Classificação de Risco, prevenção e Atenção à pessoa em situação de Violência na região da Baía da Ilha Grande

#### **Introdução:**

Este projeto tem como finalidade construir um processo de Educação Permanente na região da Baía da Ilha Grande. De forma que de um lado reconheça as produções locais de cuidado e modelos de gestão e, de outro, constitua processos de mudanças que contribua para a melhoria do cuidado em saúde em toda região de saúde.

Nas próximas linhas serão apresentadas algumas questões sobre as normativas relacionadas à educação permanente, bem como será apresentado o arcabouço teórico-metodológico deste projeto.

#### **Contexto:**

##### **Legislação**

A Lei Orgânica da Saúde incluiu a ordenação da formação de recursos humanos na área da saúde e o incremento, em sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico (art. 6º, incisos III e X) no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS). A mesma Lei determina que os órgãos gestores do SUS deveriam estruturar mecanismos de atuação educacional, que abrangessem ambas as funções. Além disso, define a criação de Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior (art. 14) cujas finalidades seriam propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação permanente dos recursos humanos do SUS na esfera correspondente, assim como em relação à pesquisa e à cooperação técnica entre essas instituições (art. 14, Parágrafo Único).

A ação educacional como atribuição dos órgãos de gestão do SUS fica explicitada com as demarcações do artigo 15, que propõe a formulação e execução da política de formação e desenvolvimento (formulação e execução de programas que envolvam tanto a certificação/habilitação profissional, quanto a educação permanente) de recursos humanos para a saúde e a realização de pesquisas e de estudos na área da saúde (produção de conhecimentos, informações e atualização técnico-profissional).

O artigo 27 reafirma a responsabilidade de execução de uma política de recursos humanos por parte de órgãos gestores através da organização de um sistema de formação em todos os níveis, inclusive pós-graduação, além de programas de aperfeiçoamento permanente. Este mesmo artigo define que os serviços de saúde são locais de ensino-aprendizagem que devem expressar a indissociabilidade dos papéis de gestão e formação no âmbito do SUS. Neste sentido, ensino, pesquisa e gestão devem estar articulados e presentes no cotidiano dos serviços de saúde.

Em 2003, o Conselho Nacional de Saúde aprova a Política Nacional de Educação permanente em Saúde (“Política de educação e desenvolvimento para o SUS: Caminhos para a Educação Permanente em Saúde”) e a estratégia de “Polos de Educação Permanente em Saúde” como política nacional de gestão do trabalho e da educação em saúde.

No ano de 2007 a Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto, apresenta novas diretrizes para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Tal política tem por objetivo pensar a formação de trabalhadores em saúde com perspectiva de consolidar o SUS.

Em 07 de outubro de 2010 foi instituída a Comissão Permanente de Integração Ensino e Serviço da Região da Baía da Ilha Grande (CIES

- BIG) pela Deliberação CIB-RJ nº1061 com a finalidade de apoiar e assessorar a CIR/BIG para fins de definição de prioridades, formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Esta comissão se orienta pelas diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e, neste momento, está em fase de consolidação de seu regimento interno. Ela deverá atuar no acompanhamento, elaboração, monitoramento e avaliação de projetos propostos na região para ações regionais de educação permanente.

Em 2014, Portaria nº 278, de 27 de fevereiro, institui novas diretrizes para a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Ministério da Saúde.

### **A EPS e o cuidado em saúde**

O desenvolvimento de políticas sociais tal como o caso da saúde, traz como principal desafio aos seus gestores, o de operar mudanças qualitativas, sobre os modos de funcionamento. Em particular a saúde, estamos falando de inovações na operação de redes de serviços e, por consequência, melhoria significativa na atenção aos usuários. Inovações que objetivam impactar a qualidade dos serviços de saúde devem incidir sobre o seu cotidiano, os processos de trabalho, as relações entre os trabalhadores das equipes que prestam os serviços, e destes com os usuários. Esta dinâmica é observada no plano da micropolítica, isto é, na ação de cada profissional a partir do lugar em que realiza o seu trabalho. Esta intensa atividade é que define a produção de serviços assistenciais e deve caracterizar o cuidado que é ofertado aos usuários.

O pressuposto aqui apresentado é que processos de mudanças nos serviços de saúde só se efetivam se houver investimento no plano da micropolítica, no lugar de cada um, reorganizando os processos de trabalho, o que possibilita uma mudança no modo de produção dos serviços, neste caso, os de saúde.

Nesse sentido, a Educação Permanente em Saúde (EPS) se apresenta como uma estratégia de educação em serviço com objetivo de qualificar as formas de produção do cuidado e os modelos de gestão em saúde. Para isso, diferente da educação continuada, a EPS não aposta apenas na atualização técnica dos trabalhadores em saúde, mas na capacidade que estes têm de produzir conhecimento no cotidiano do trabalho em saúde.

Portanto, a EPS enquanto uma política de formação em saúde tem por objetivo refletir criticamente e coletivamente sobre os processos de trabalho, reconhecendo os conhecimentos produzidos nos serviços de saúde e produzindo novos conhecimentos que podem incidir nas mudanças do modelo assistencial e nos modelos de gestão em saúde.

### **O Papel da Gestão Municipal**

Os municípios são lugares que ofertam uma enorme gama de serviços, portanto, apresentam necessidades de desenvolvimento de educação permanente, além de serem a base para a organização de processos vivos nas regiões de saúde.

Também são os municípios que vêm sendo puxados pelas redes vivas de usuários na construção de redes comunicativas de agir em saúde, mesmo que estejam invisibilizadas na maioria das vezes isso tem um enorme potencial reordenador de ofertas no campo das redes de cuidado. É neste local que ocorre o encontro dos trabalhadores com os usuários na produção do cuidado, lugar onde a EPS finca suas raízes. Um dos principais desafios dos trabalhadores e gestores municipais é promover a EPS nas várias redes de atenção. A EPS não é uma questão a ser trabalhada exclusivamente em algumas modalidades assistenciais, como rotineiramente ela está associada exclusivamente à rede básica. De outro modo, é importante afirmar que a EPS deve

ocorrer em todos os locais em que existam processos de trabalho bem como o encontro dos trabalhadores com os usuários. Dito isso, também é importante identificar os profissionais e serviços em que já se tem desenvolvido autonomamente ações de EPS, mesmo que não se denominem assim, os movimentos que são realizados, mas que ali no cotidiano vão inventando seus modos de ver os problemas que enfrentam e as soluções que lhes parecem as melhores. Além de identificá-los, uma medida importante é reconhecê-los como atores relevantes para se pensarem sobre o que estão fazendo e na potência que têm na disseminação de tais iniciativas, vendo-os como colaboradores para a qualificação do conjunto da rede municipal e regional. Desse modo, deverão ser promovidas medidas diretas de valorização desses atores e serviços, seja com um investimento simbólico, seja com melhorias nas condições reais de sua reprodução. Outra medida que se faz essencial é a implementação de políticas de regulação das relações entre as instituições de ensino e os serviços de saúde. Isto se torna cada vez mais relevante pelo fato de ter ocorrido, na última década, um processo contínuo e intenso de expansão da oferta de vagas de graduação e de ensino técnico na saúde, tendo esta expansão quantitativa se associado, também, a uma maior dispersão em todo o território nacional. Embora ainda apresente uma importante concentração nos grandes centros urbanos e nas regiões

mais ricas do país, as novas vagas de ensino na saúde têm promovido uma importante interiorização, que não foi seguida de adequados movimentos de regulação da necessidade de utilização dos serviços públicos de saúde como campos de aprendizagem. Entretanto, há várias experiências de formalização dessas parcerias que podem ser tomadas como referências pelos municípios, a fim de melhor aproveitar esta relação não apenas para solucionar a demanda das instituições de ensino de terem lugares disponíveis para a realização de estágios, como também representar um retorno relevante para os municípios. Aqui, há uma questão que é um desafio para os processos formativos dos novos profissionais nessas expansões. Na dificuldade de criar um corpo docente bem constituído na direção das apostas do SUS como queremos, têm-se absorvido os quadros dos serviços de um modo precariamente preparados e com práticas bem distorcidas, como são, por exemplo, muitos dos médicos que atuam na maioria das redes municipais, atuando com lógicas privatistas, centradas em procedimentos, fragmentadas, contrárias à multiprofissionalização do cuidado. Isso tem implicado, nos novos cursos, uma formação bem distorcida dos novos médicos que aprendem a ser profissionais com o que há de mais anti-SUS no país. Há que se enfrentar essa situação a partir de novas estratégias juntos às instituições de ensino.

### **Objetivos**

#### **Objetivo Geral**

Trabalhar a formação dos trabalhadores da saúde para qualificar as formas de produção do cuidado na Baía da Ilha Grande (BIG).

#### **Objetivos específicos**

Reconhecer ações de serviços e profissionais que estejam atuando no sentido de transformar o cotidiano do trabalho em saúde na região e potencializar estas atuações;

Refletir e pensar estratégias de mudanças sobre o cotidiano do trabalho com profissionais que atuam nos serviços de saúde da região da Baía Ilha Grande;

Capacitar os profissionais de nível médio e superior da rede municipal de Saúde dos municípios da região da Baía Ilha Grande para implementar ações de acolhimento e classificação de risco;

Qualificar os profissionais da rede Municipal de Saúde da região da Baía da Ilha Grande para reconhecimento e acolhimento dos usuários

vítimas de violência;

Refletir e pensar estratégias de mudanças sobre o modelo de gestão em saúde

No contexto do reconhecimento dos profissionais que se destacam, uma medida específica é a legitimação dos mesmos como protagonistas das ações a serem desenvolvidas, devendo participar de suas formulações e execução. Para tanto, devem ter reconhecida essa função e tê-la incluída como parte de suas atribuições, para permitir que

continuem a desempenhar adequadamente e ampliar suas ações de facilitação da EPS ou de preceptoria.

### **Bases político- pedagógicas**

O processo pedagógico deverá transcorrer tendo como centro o trabalho exercido no âmbito da gestão, compreendendo que o mesmo não se desloca do trabalho para o cuidado, há uma relação direta, um acoplamento entre ambas dimensões do funcionamento das redes de saúde.

Entende-se que a atividade de trabalho envolve necessariamente um aprendizado, e este é o pressuposto do método pedagógico das atividades que serão desenvolvidas, e justifica qualifica-lo como um processo de educação permanente dos gerentes dos serviços/redes de saúde. Os cenários de práticas serão insumos do conteúdo a ser discutido nas oficinas, e possibilita a pactuação dos mesmos dentro dos temas fundamentais programados.

Aqui se faz uma aposta no maior ativismo possível do participante, onde se deve “aprender a aprender”, e “aprender a fazer, fazendo” ou seja, há um protagonismo na busca do conhecimento, e isto deve ser explorado ao máximo pelo conjunto de oficinas e atividades pedagógicas. As atividades deverão priorizar e estimular ao estudo de situações-problemas, casos vivenciados pela da gestão/gerência, desafios e inovações, considerando o campo da gestão e do cuidado, já que se trabalha com a ideia de que as duas dimensões das redes de saúde são inseparáveis.

### **Metodologia e público-alvo**

#### **Atividades Regionais**

O projeto regional terá duração de 6 (seis) meses, sendo 2 (dois) meses destinados a elaboração das oficinas e material didático, e 4 (quatro) meses para a realização das atividades locais.

Para as atividades de educação permanente regional será desenvolvido

O “Mini-curso Acolhimento e Processo de Trabalho em Saúde:

novos fazeres na região da Baía da Ilha Grande”, onde serão ministradas

quatro oficinas presenciais, distribuídas em dois dias seguidos

durante a semana, com duração de 16 horas-aulas cada uma. As atividades

serão conduzidas por três facilitadores/docentes especializados

no tema. O mini-curso terá como público-alvo 60 profissionais indicados

pelas secretarias municipais de saúde dos municípios da região

da Baía da Ilha Grande (Angra dos Reis, Mangaratiba e Parati).

Cada oficina será encerrada com a orientação de uma atividade para

ser desenvolvida ao longo do mês no município onde o profissional

atua. As atividades presenciais do mini-curso serão mensais, previamente

agendadas, e ocorrerão presencialmente nos municípios da região,

de acordo com a pactuação realizada entre os gestores. Os temas

abordados serão distribuídos conforme o quadro a seguir:

Mini-Curso Acolhimento e Processo de Trabalho em Saúde: Classificação de Risco, prevenção e Atenção à pessoa em situação de Violência na região da Baía da Ilha Grande

	Ementa
Oficina 1 - Acolhimento e Processo de Trabalho em Saúde (16 horas -aulas)	O Acolhimento como diretriz operacional dos serviços de saúde: conceito, suas dimensões, o Acolhimento com classificação de risco. Os processos de trabalho em saúde, considerando suas tecnologias e impacto no modo de produção do cuidado.
Oficina 2 - Ferramentas Analisadoras do Processo de Trabalho e Cuidado em Saúde. (16 horas -aulas)	O uso das ferramentas analisadoras do processo de trabalho em apoio ao planejamento e organização do processo de trabalho e cuidado em saúde. O fluxograma descritor do processo de trabalho; rede de petição e compromissos; mapas analíticos na micro-gestão e trabalho em saúde. Exercícios de aplicação dos instrumentos.
Oficina 3 - Protocolos de acolhimento com classificação de risco (16 horas -aulas)	O uso dos protocolos de acolhimento e classificação de risco no Pronto Atendimento e SPAs da rede municipal de Saúde. Protocolo de Atenção à Pessoa em Situação de Violência (criança, mulher, adolescente e idoso) em toda a rede Municipal para acolhimento dos usuários vítimas de violência.
Oficina 4 - Organização e linhas de cuidado (16 horas -aulas)	Aborda os conceitos de: integralidade; intersetorialidade; vínculo; acolhimento; acessibilidade; projeto terapêutico; linhas de cuidado; risco; vulnerabilidade; concepção e percepção sobre o processo saúde-doença no contexto do SUS. Identificação de problemas de saúde do município, elaboração de linhas de cuidados para atendê-los, considerando os serviços de saúde existentes, sua complexidade tecnológica e os trabalhadores neles envolvidos.

Obs: a temática da Prevenção e Atenção à Pessoa em Situação de Violência (criança, mulher, adolescente e idoso) em toda a rede Municipal de Saúde, deve ser transversal em todas as atividades desenvolvidas. Ao final do Mini-curso será realizado o “Seminário Regional Acolhimento e Processo de Trabalho em Saúde: novos olhares e possíveis fazeres na região da Baía da Ilha Grande”, com duração de 1 (um) dia, conduzido por convidados com expertise no tema, aberto para público de 200 pessoas entre gestores e profissionais de saúde dos municípios. O seminário acontecerá no município de Angra dos Reis.

**Id: 1839777**